



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 030/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Ademir Antônio Correa**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de realizar a reforma do prédio do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil CANTINHO FELIZ, localizado no distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pela necessidade de garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto aos alunos, professores e demais servidores. A estrutura física atual apresenta desgastes naturais decorrentes do tempo de uso, exigindo intervenções para assegurar um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, a melhoria das instalações contribui diretamente para a qualidade do ensino, proporcionando espaços mais organizados, salubres e apropriados ao aprendizado. A reforma também possibilitará a adequação às normas de segurança e acessibilidade vigentes, promovendo inclusão e bem-estar a toda a comunidade escolar.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 03 de março de 2026.

ADEMIR ANTÔNIO CORREA

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.